



Processo nº 66.667

Projeto de lei nº 11.242

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER Nº 50**

De autoria do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, o presente projeto de lei altera a Lei 7.858/12 para prever pavimentação de vias públicas com asfalto ecológico.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5, e vem instruída com o documento de fls. 6/8.

É o relatório.

O projeto de lei em apreço, conforme a Consultoria Jurídica da Casa, desrespeita o art. 46, IV e V, c/c art. 72, II, IX e XII, ambos da LOM; o art. 111 da Constituição Estadual e art. 61, § 1º, da Constituição da República, que conferem ao Chefe do Executivo, em caráter privativo, legislar sobre a matéria.

Diante do vício de iniciativa, somos contrário ao projeto d elei.


Jundiaí, 19 de março de 2013.

**APROVADO**  
19/03/2013

  
Paulo Eduardo Silva Malerba  
Presidente

  
Antonio de Padua Pacheco  
Membro

  
Paulo Sérgio Martins  
Membro

  
Roberto Conde Andrade  
Relator

  
Antonio Carlos Pereira Neto  
Membro